



# Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0\*\*46) 552-1321 - Fax (0\*\*46) 552-1122  
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

## LEI Nº 854/2000

Altera dispositivo do Anexo I do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior da Lei nº 775/98.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica alterado para quatorze o número de Auxiliar de Serviços Gerais previsto no Anexo I do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior da Lei nº 775/98;

**Art. 2º** - Fica criado o seguinte cargo no Anexo I do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior da Lei nº 775/98:


<u>Código</u>	<u>nº</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
AS	22	Agentes Comunitárias de Saúde	C6

**Art. 3º** - Para efeito desta Lei, o nível C6 tem o valor de R\$ 160,00.

**Art. 3º** - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 332/89 de 28 de março de 1989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 2000.

  
Valter José Steffen  
Prefeito Municipal

  
Marli Lucca  
Sec. Administração